



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 623 de 27 de Outubro de 1993

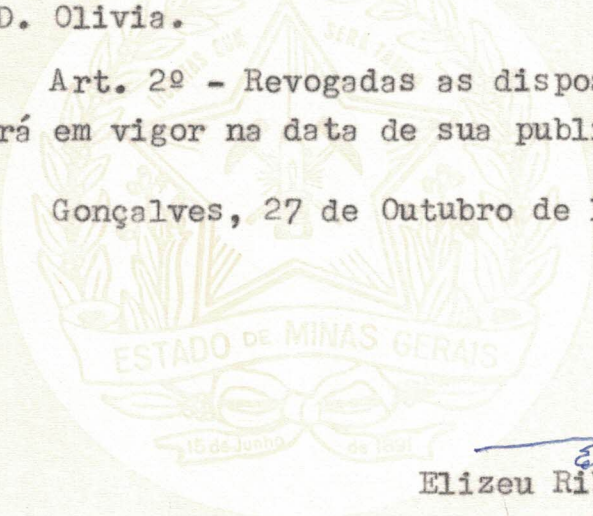
"Cria e dá denominação de Rua
na Cidade"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fausto Rezende de Souza a Rua que inicia-se paralela a Rua Antonio Caetano da Rosa até a Vila D. Olivia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 27 de Outubro de 1993




Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal